



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 – N.º 278 – 2 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02
Atos Legislativos.....

ATOS ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 024/2023

Itapororoca, 24 de julho 2023.

Estabelece o horário de expediente desta Casa de Leis, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal - Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa - Resolução nº 040/2008 e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, assim como o interesse de cada cidadão brasileiro no acompanhamento dos jogos que se iniciarão no dia 20 de julho de 2023;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, marcados para os dias **24/07/23**, segunda-feira às 08h e **02/08/23**, quarta-feira às 07h, horário de Brasília;

Considerando, ainda, as diretrizes neste sentido, estabelecidos pelo Governo do Estado da Paraíba e pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, e com vistas a adequar os serviços prestados por esta Edilidade juto ao horário daqueles,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, o horário do expediente das repartições públicas desta Edilidade, será conforme abaixo:

I - Nos dias dos dois jogos, o expediente se iniciará às 12h00.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
-Presidente-